



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 48, DE 13 DE SETEMBRO 2023.

Autoriza a abertura de crédito Especial no valor total de R\$ 39.999,96 (trinta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).

Art. 1º - Fica o poder Executivo Municipal de Terra de Areia, autorizado a abrir Crédito Especial na importância de R\$ 39.999,96 (trinta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos), para suprir a seguinte rubrica:

Órgão.....: 06 SEC MUN DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Unidade...: 04 GASTOS COM RECURSOS VINCULADOS

Função....: 18 Gestão Ambiental

Subfunção: 541 Preservação e Conservação Ambiental

Programa...: 13 GESTÃO PÚBLICA DA SECRETARIA MUNIC. DA AGRICULTURA

Projeto / Atividade.....: 2219 PROGRAMA MELHORES AMIGOS

Despesa.....: 20097 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Classificação.....: 3.3.3.90.39.000000.....R\$ 39.999,96

Recurso.....: 1106 PROGRAMA MELHORES AMIGOS

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito Especial, objeto do artigo 1º acima, o valor de R\$ 39.999,96 (trinta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos) referente ao convênio FPE nº 4480/2022 – SICDHAS recebido no exercício de 2023

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA.

Registre-se e publique-se

ALUISIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 48, DE 13 DE SETEMBRO 2023.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

É com satisfação que cumprimentamos esta Casa Legislativa, oportunidade em que o Poder Executivo Municipal esta remetendo o Projeto de Lei nº 48/2023, que autoriza a abertura de crédito Especial no valor total de R\$ 39.999,96 (trinta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).

O presente Projeto de Lei tem por finalidade abertura de Crédito Especial, criando rubricas orçamentárias, referente ao Programa MELHORES AMIGOS celebrado com o Estado do Rio Grande do Sul no valor total de R\$ 39.999,96 (trinta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos), o qual será investido em contratação de clinicas ou hospital veterinário para realizar procedimentos de esterilização de caninos e felinos.

A referida verba já esta à disposição da Agricultura e Meio Ambiente, porém necessita da criação de rubricas para aplicação desses recursos, conforme ações previstas no Termo de Adesão ao convênio, e que atualmente não possui previsão orçamentária para esse fim.

Desta forma encaminhamos o presente Projeto de Lei para a deliberação desta casa, ao mesmo tempo em que reiteramos nossos protestos de estima e apreço.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA.

ALUISIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal